

LEI Nº 3.359, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial ao orçamento vigente na Seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pompeia no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.02.01– Secretaria Municipal de Administração e Governo

04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Governo

3.3.71.70.00 - 1 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º será utilizado recurso proveniente de anulação parcial de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02.04.01– Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento

28.846.0010.0002 – Reserva de Contingência

65 – 9.9.99.99.00 – 1 – Reserva de Contingência.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e





**CIDADE DE
POMPEIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

Lei nº 3.359/2026

fl. 2

os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de fevereiro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.


Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

Câmara Municipal As
de Pompeia

27 FEV 2026



Recebido

